



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

PROJETO DE LEI Nº 006 /2023

EMENTA: Institui no âmbito do município de Garanhuns a honraria "Guarda Municipal Destaque do Ano", e dá outras providências.

*Ab.: Projeto de Lei.
protocolado sob o n.º 006,
em 30/10/2023.
Maurício Alexandre Melo de Araújo
Diretor do Processo Legislativo*

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do município de Garanhuns, a "Honraria Guarda Municipal Destaque do Ano" a ser outorgada anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Guarda Municipal de Garanhuns, e que se destacou em seus afazeres durante o ano.

Art. 2º. Anualmente, até o dia 20 de outubro, a chefia da Guarda Municipal encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

Parágrafo único - Fica a critério dos membros da Guarda Municipal a forma de escolha do homenageado.

Art.3º. A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente na semana coincidente ao dia 09 de novembro, tendo em vista que o aniversário da Guarda Municipal se dá nesta data.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM ____ DE JANEIRO DE 2023.



José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente Projeto de Lei é de instituir no âmbito do município de Garanhuns a honraria "Guarda Municipal Destaque do Ano".

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer, homenagear e estimular aquele guarda que mais se destacou, no período de 01 (um) ano, trabalhando em prol da segurança de nossa comunidade, merecendo a devida valorização pelos Poderes constituídos do Município.

Pelo exposto, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Lei a elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja a final deliberada e aprovada na devida forma regimental.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM ____ DE JANEIRO DE 2023.

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador